

Procedimento Concursal para ocupação de 5 postos de trabalho
Técnicos Superiores do Regime Geral – Psicologia

ATA NÚMERO 1

No dia 22 de setembro de 2022, pelas 10:00 horas na sala de reuniões do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., sito no Hospital de Santa Maria, reuniu o júri para o procedimento concursal, para a ocupação de cinco postos de trabalho, nomeado por deliberação do Conselho de Administração, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dra. Maria Nazaré Cristina dos Santos, Assistente Graduada Sénior de Psiquiatria

1.º Vogal efetivo: Dr. Antonio Manuel Marques Madama Caldeira Neves, Assistente Graduado de Psiquiatria;

2.º Vogal efetivo: Dra. Filomena Cristina Pizarro Rodrigues Gomes de Sousa, Técnico Superior - Psicologia

1.º Vogal suplente: Dra. Maria Teresa Gaspar Fialho de Gois Horácio, Técnico Superior de Saúde – Psicologia Clínica

2.º Vogal suplente: Dra. Ana Cabral Correia Pires Ferro de Abreu Novais, Técnico Superior – Psicologia

Na presença de todos os seus elementos, o Júri procedeu à definição dos requisitos de admissão, métodos de seleção, critérios de avaliação e fórmula de classificação para as referências consideradas.

1 - Perfil geral dos candidatos

Espírito de iniciativa, responsabilidade, flexibilidade, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal, e valorização do trabalho em equipa multidisciplinar.

2 – Requisitos de Admissão

- a) Licenciatura em Psicologia ou Psicologia Clínica (Pré Bolonha), Mestrado Integrado em Psicologia ou Psicologia Clínica (pós-Bolonha);
- b) Possuir cédula profissional válida, como membro efetivo, emitida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, com a especialidade em Psicologia Clínica;
- c) Experiência Profissional prévia em Psicologia Clínica em contexto hospitalar;
- d) Não estar inibido ou interdito para as funções a que se candidata.

3 – Métodos de seleção

O processo de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

a) Avaliação curricular (AC);

B) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) aos 5 candidatos melhor classificados na avaliação curricular relativamente a cada um dos perfis. No caso de haver mais do que

um candidato com a mesma classificação do quinto candidato, serão igualmente entrevistados.

A classificação final expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, resultará da ponderação das classificações obtidas nos fatores Avaliação Curricular (AC), e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

3.1- Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular, que tem a pontuação máxima de 20 pontos, é obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (NF \times 10\%) + (FC \times 20\%) + (EP \times 70\%)$$

- 3.1. Nota final

Este item tem uma pontuação máxima de 20 pontos e será pontuado pela classificação final da licenciatura em psicologia, pré-bolonha ou mestrado integrado em psicologia pós-bolonha

- 3.2 Formação Complementar

Este item tem uma pontuação máxima de 20 valores distribuídos pelos seguintes critérios:

3.2.1 Mestrado e ou doutoramento (área de psicologia) - **3 pontos**

Mestrado: 1 ponto

Doutoramento: 2 pontos

3.2.2 Cursos, pós-graduações na área da psicologia relevantes para a função a desempenhar e/ ou formação em psicoterapias em sociedades científicas reconhecidas - **12 pontos**

10 a 60 horas: 0,25 pontos por cada formação até ao limite de 2 pontos

> 60 horas : 1 ponto por cada formação até ao limite de 4 pontos

>100 horas: 6 pontos por cada formação.

3.2.3 Congressos, Seminários, jornadas, simpósios relevantes para a função a desempenhar- **2 pontos**

Por cada participação: 0,25 pontos até ao limite de 2 pontos

3.2.4 Publicações e comunicações na área da psicologia da saúde relevantes para a função a desempenhar - **3 pontos**

Por cada comunicação (poster ou oral): 0,25 até ao limite de 1 ponto

Por cada publicação: 0,5 até ao limite de 2 pontos

- **3.3 Experiência Profissional (EP)**

Este item tem uma pontuação máxima de 20 pontos e será distribuído de acordo com os seguintes critérios: 10 pontos serão atribuídos de acordo com o tempo de experiência e os restantes 10 pontos serão atribuídos de acordo com critérios específicos de cada perfil (adolescência, comportamento alimentar, primeiro episódio psicótico, luto e consulta interna/ligação)

3.3.1 Experiência em psicologia clínica em Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental, ou outro local relevante para o perfil a que se candidata, no serviço nacional de saúde (**10 pontos**)

- <1 Anos 0 a 1 ponto
- 1- 2 Anos 1 a 3 pontos
- >2 Anos 2 pontos por cada ano de experiência profissional até o máximo de 10 pontos

3.3.2 Distribuição dos 10 pontos por perfil

Referência A

Comportamento alimentar

Experiência clínica em intervenção psicológica em comportamento alimentar: 2 pontos

Experiência clínica em intervenção psicológica com famílias: 2 pontos

Experiência de trabalho com grupos em comportamento alimentar: 2 pontos

Experiência com trabalho em equipa multidisciplinar, nomeadamente em internamento: 2 pontos

Experiência em terapia cognitivo comportamental e sistémica: 2 pontos

Referência B

Adolescência

Experiência clínica em intervenção psicológica com adolescentes: 2 pontos

Experiência clínica em intervenção psicológica com famílias: 2 pontos

Experiência de prevenção e intervenção psicológica na área de suicídio: 1 ponto

Experiência de trabalho com grupos de jovens: 1 ponto

Experiência com trabalho em equipa multidisciplinar: 2 pontos

Experiência em Terapia familiar Sistémica: 0,5 pontos

Experiência de articulação de adolescentes com escolas e locais de trabalho juvenil: 1 ponto

Experiência de articulação com a comunidade: 0,5 pontos

Referência C

Luto

Experiência em intervenção psicológica em doentes em Luto: 6 pontos

Experiência em intervenção psicológica com famílias: 2 pontos

Experiência em crise e trauma: 1 ponto

Experiência com trabalho em equipa multidisciplinar: 1 ponto

Referência D

Ligação/consultas internas

Experiência em intervenção psicológica com doentes internados em serviços médico-cirúrgicos: 5 pontos

Experiência em intervenção psicológica com famílias de doentes internados: 2 pontos

Experiência em intervenção psicológica com doentes terminais: 1 ponto

Experiência em intervenção em crise, trauma e luto: 1 ponto

Experiência com trabalho em equipa multidisciplinar: 1 ponto

Referência E

Intervenção Precoce em 1º episódio psicótico

Experiência em intervenção psicológica com doentes das fases iniciais da psicose: 6 pontos

Experiência formativa em intervenção psicológicas em doentes nas fases iniciais da psicose: 1 ponto

Experiência com trabalho em equipa multidisciplinar: 3 pontos

4. Entrevista profissional de seleção (EPS)

A EPS visa avaliar as competências para o desempenho da função e terá uma duração estimada de 30 minutos. Este item tem uma pontuação máxima de 20 pontos e será distribuído de acordo com os seguintes critérios:

a) Conhecimento do papel do psicólogo para a função a que se candidata - 5 pontos

Razoável conhecimento do papel do psicólogo para a função a que se candidata 1 pontos

Bom conhecimento do papel do psicólogo para a função a que se candidata - 3 pontos

Excelente conhecimento do papel do psicólogo para a função a que se candidata 5 pontos

b) Capacidade de descrever e fundamentar a sua experiência de trabalho - 3 pontos

Razoável capacidade de descrever e fundamentar a sua experiência de trabalho 0,5 pontos

Boa capacidade de descrever e fundamentar a sua experiência de trabalho 2 pontos

Excelente capacidade de descrever e fundamentar a sua experiência de trabalho 3 pontos

c) Motivação para a função e instituição - 3 pontos

Motivação mas sem fundamentação 0,5 pontos

Motivação mas com deficiente fundamentação 1 pontos

Motivação e com boa fundamentação - 3 pontos

d) Capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar - 2 pontos

Razoável compreensão das implicações da capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar 0,5 pontos

Boa compreensão das implicações da capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar 1 pontos

Excelente compreensão das implicações da capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar 2 pontos

e) Capacidade de expressão e comunicação - 2 pontos

Razoável capacidade de argumentação, discurso pouco percetivo e vago 0,5 pontos

Boa capacidade de argumentação, discurso seguro e objetivo 1 pontos

Excelente capacidade de argumentação, discurso fluente e muito objetivo 2 pontos

f) Capacidade de análise e sentido critico - 2 pontos

Razoável capacidade de identificação de problemas possíveis dos locais de trabalho e seus, mas sem capacidade de propor soluções 0,5 pontos

Boa capacidade de análise problemas dos locais de trabalho e seus, mas sem capacidade de propor soluções 1 pontos

Excelente capacidade de análise de problemas dos locais de trabalho e com capacidade de propor soluções 2 pontos

g) Capacidade de adaptação a novos contextos - 2 pontos

Razoável capacidade de adaptação a novos contextos 0,5 pontos

Boa capacidade de adaptação a novos contextos 1 pontos

Excelente capacidade de adaptação a novos contextos 2 pontos

h) Flexibilidade e capacidade de gestão do tempo -1 ponto

Razoável gestão do tempo disponível 0,25 pontos

Boa gestão do tempo disponível 0,5 pontos

Excelente gestão do tempo disponível 1 pontos

6 – Classificação final (CF):

A classificação final, expressa entre 0 e 20 pontos, resultará da ponderação das classificações obtidas nos fatores Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a seguinte fórmula

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

7- Critérios de Desempate:

Em caso de empate na classificação final, estabelecem-se os seguintes critérios de desempate, a aplicar sucessivamente, pela mesma ordem:

- a) Melhor classificação na entrevista de avaliação de competências
- b) Maior tempo de experiência profissional no perfil definido
- c) Melhor classificação na avaliação curricular

8. Critérios de eliminação:

- a) Candidaturas apresentadas fora de prazo e/ou entregues por via diferentes das indicadas;
- b) Candidaturas que não contemplem toda a documentação exigida, e/ou não apresentem dados solicitados;
- c) Quando o candidato não cumpra os requisitos exigidos;
- d) Falta à entrevista profissional de seleção, sem justificação adequada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri

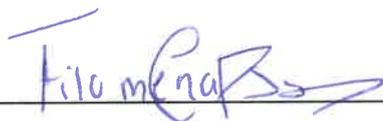
Presidente

Dra. Maria Nazaré Cristina dos Santos

1.º Vogal efetivo

Dr. Antonio Manuel Marques Madama Caldeira Neves

2.º Vogal efetivo



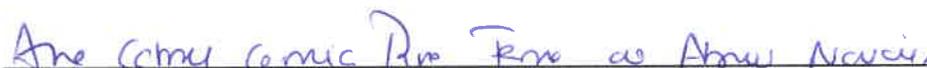
Dra. Filomena Cristina Pizarro Rodrigues Gomes de Sousa

1.º Vogal suplente



Dra. Maria Teresa Gaspar Fialho de Gois Horácio

2.º Vogal suplente



Dra. Ana Cabral Correia Pires Ferro de Abreu Novais